



## RESOLUÇÃO Nº. 083/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Iara Souza Doneze.

Considerando o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;

considerando o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;

considerando as deliberações do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2021-PCM, ocorrida no dia 28/04/2021;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **IARA SOUZA DONEZE**, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, como aluna regular, no curso de Mestrado, em 2017, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado – PPGMAT/UTFPR	C/H	Créd.	Conc.
1/2017	Avaliação da Aprendizagem e Ensino de Matemática	45 h	02	A
1/2017	Ensino de Números e Álgebra	45 h	02	A
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4115 – Formação de Professores em Ensino de Matemática</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>
Período	Componente curricular cursado – PPGMAT/UTFPR	C/H	Créd.	Conc.
1/2017	Metodologia da Pesquisa em Ensino de Matemática	45h	01	A
2/2017	Análise da Produção Escrita em Matemática	45h	01	A
1/2017	Modelagem Matemática na Perspectiva do Ensino	45h	02	A
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4114 – Tópicos Específicos em Ensino de Matemática e sua Didática</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** – Indeferir o aproveitamento dos créditos da disciplina **Seminários de Pesquisa** por ser atividade específica do desenvolvimento da dissertação de Mestrado.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2021.

*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM